

PROJETO DE LEI Nº 024/98
AUTOR: VEREADOR JOÃO NAZARENO PEDROSO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "TRAVESSA KENZO TERADA", o Logradouro Público atualmente conhecido como Travessa do Cruzeiro, que inicia-se na Rua Yoshinori Toyoda, próximo ao cruzeiro, e segue por uma extensão aproximada de 200 metros.

Art. 2º Os Poderes constituídos Municipais tomarão as providências necessárias à divulgação da presente Lei, a fim de que a Via firme-se com sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de dezembro de 1998.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Sergio Andrade
Diretor Administrativo

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.